



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 738 - de 08 a 14 de Maio de 2015

## Melhoria do Transporte Público é uma das metas do **PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

Vans e ônibus transportam cerca de 70 mil passageiros diariamente em Rio das Ostras. Os dados da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana demonstram como o transporte público é fundamental para o Município. Esse é um dos motivos que fizeram com que esse setor tenha merecido atenção especial no Plano de Mobilidade Urbana de Rio das Ostras, encaminhado ao Ministério das Cidades, no dia 15 de abril.

Na comparação com veículos particulares, de carga e não motorizados, apenas 8% das viagens realizadas no Município são feitas por transporte público. Em municípios de médio porte, como é o caso de Rio das Ostras, a faixa de viagens realizadas por transporte público varia entre 13% e 18%. Em Sorocaba, cidade modelo em mobilidade urbana, esse percentual é de 28%.

Portanto, o cenário atual revela a necessidade do Poder Público dar condições e apoiar investimentos no setor. O plano aponta a necessidade imediata de atender à legislação federal, Lei 12.587/12, no que tange à licitação para a operação do Sistema de Transporte Público, realizado por ônibus, e do subsistema, feito por vans. Atualmente, a operação de ônibus no Município é controlada pelo Departamento de Transportes Rodoviários do Rio (Detro-RJ).

Uma pesquisa, presencial e pela internet, realizada pela Secretaria de Planejamento, com mais de 1,3 mil moradores, apontou as principais características e necessidades da população em relação ao transporte público em Rio das Ostras. Os dados da pesquisa deram fundamento ao plano, que permitirá ao



Município receber investimentos do Governo Federal.

**VANS** – Rio das Ostras adotou o subsistema de transporte, realizado por vans, como base do transporte público, o que é incomum na maior parte das cidades do país. Características deste tipo de veículo, como a boa velocidade de atendimento e locomoção nas vias do Município são alguns dos benefícios que explicam o êxito das vans em Rio das Ostras. Além disso, o Município é um dos poucos cujo subsistema é normatizado e regulamentado.

O papel histórico das vans, que prestam atendimento à população há cerca de 10 anos, também é destacado no plano, sendo uma das justificativas para a manutenção do serviço.

Apesar dos pontos positivos, a pesquisa revela também aspectos que precisam ser melhorados como o cumprimento de itinerários e horários; o atendimento a passageiros e o respeito às leis de trânsito. Entre outras medidas, o plano prevê cursos de sensibilização e

### *Documento reconhece papel histórico do serviço de vans e prevê parcerias e apoio a investimentos no Transporte Público*

conscientização para a reciclagem permanente de motoristas, além da adoção de fiscalização eletrônica nas vias municipais.

**ÔNIBUS** – De acordo com a pesquisa, a principal reclamação da população em relação ao atendimento realizado por ônibus é o valor da tarifa, regida pelo Detro-RJ.

O plano prevê que, no processo de licitação para implantação do Sistema de Transporte Público, as empresas interessadas deverão cumprir exigências, como a construção de dois terminais de integração e de quatro terminais tubulares, para eixos troncais (na rodovia).

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

### ALBERTO MOREIRA JORGE

*Secretário de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

*Secretário de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### GELSON APICELO

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### NIVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

## MESA DIRETORA

### ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

### ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

### MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

### VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

## VEREADORES

### ADEMIR MENDES DE ANDRADE

### ALAN GONÇALVES MACHADO

### ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

### ALEX CABRAL SILVA

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

### DEUCIMAR TALON TOLEDO

### ELOI DUTRA DOS REIS

### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

### ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE Expediente



### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- [pmro@pmro.rj.gov.br](mailto:pmro@pmro.rj.gov.br)

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

**A PARTIR DE 13 DE MAIO RESPEITE  
OS NOVOS HORÁRIOS DA COLETA E VERIFIQUE  
SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO**

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!**



DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
<b>Segundas, Quartas e Sextas</b>	A partir das 8h	Âncora • Cantagalo • Cláudio Ribeiro • Atlântica • Jardim Mariléa • Mariléa Chácara • Porto Seguro • Novo Horizonte • Village Rio das Ostras • Rocha Leão
	A partir das 18h	Centro • Bosque da Areia • Enseada das Gaivotas • Floresta • Mar y Lago • Nova Esperança • Praia Mar • Reduto da Paz • Terra Firme • Verdes Mares • Boca da Barra • Bosque da Praia • Bosque Beira Rio • Colinas • Costazul • Jardim Bela Vista • Ouro Verde • Recreio
<b>Terças, Quintas e Sábados</b>	A partir das 8h	Nova Aliança • Jardim Campomar • Cantinho do Mar • Cidade Beiramar • Cidade Praiana • Extensão Serramar • Jardim Miramar • Jardim Patrícia • Mar do Norte • Maria Turry • Palmital • Recanto • Serramar • Extensão do Bosque (até a Rua Rio Grande do Norte) • Alphaville • ZEN
	A partir das 18h	Balneário Remanso • Camping do Bosque • Casa Grande • Extensão do Bosque (a partir da Rua Rio Grande do Norte) • Extensão Novo Rio das Ostras • Novo Rio das Ostras • Operário • Peroba • Parque São Jorge (Ilha) • Liberdade • Nova Cidade • Parque Zabulão • São Cristóvão • Village Sol e Mar • Gelson Apicelo • Santa Helena

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1236/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 219.775,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1237/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1238/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1239/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na

### ANEXO DO DECRETO Nº 1236/2015

#### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0124.2.863 FMAS - Convênio - Casa dos Velhinhos Pastor Luiz Laurentino da Silva	3.3.50.43.00 - 0.1.50 3.3.50.92.00 - 0.1.50	151.200,00	151.200,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.500,00	
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.50		1.500,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.30.00 - 0.1.04		6.375,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.04	6.375,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43	60.700,00	60.700,00

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>219.775,00</b>	<b>219.775,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1237/2015

#### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00	234.000,00	200.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.13.00 - 0.1.00		34.000,00

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>234.000,00</b>	<b>234.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1238/2015

#### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00		1.500.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.500.000,00	

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1239/2015

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00		1.000.000,00
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAD - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.00		2.665.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00	2.300.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00		2.300.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	3.665.000,00	

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>5.965.000,00</b>	<b>5.965.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

importância de R\$ 5.965.000,00 (cinco milhões e novecentos e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0443/2015**

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 06/05/2015, a servidora **THAIS PENNA LINDENMAYER**, matrícula nº 12086-3, do Cargo em Comissão de Subcontroladora Administrativa, símbolo DAS2, da CGM, conforme o Processo Administrativo nº 14390/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0444/2015**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10586/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar vacância de cargo público de Agente de Saneamento, por posse em outro cargo não acumulável da servidora **VIVIANE WAGNER RAMOS**, Nutricionista III, matrícula nº 11194-5, lotada na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2015.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0445/2015**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0445/2015**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.**

**Juliana da Silva Lucas|21420-5|Professor I|SEMEDI|16/04/2015|12509/2015**

**Caio Henrique da Silva Magalhães|21169-9|Professor II|SEMEDI|06/04/2015|12366/2015**

**Renato dos Santos Braga|20693-8|Monitor de Transporte Escolar|SEMEDI|14/04/2015|12170/2015**

**Cintia de Oliveira Soares|19453-0|Enfermeiro III|SEMUSA|31/03/2015|10982/2015**

**Luisa Gouvêa Fernandes da Silva|18651-1|Nutricionista|SEMUSA|01/04/2015|10867/2015**

**Sanzia Dantas da Costa|18728-3|Fisioterapeuta|SEMUSA|31/03/2015|10848/2015**  
**Lenin Malhano de Figueiredo|20205-3|Guarda Sanitário|SEMUSA|03/03/2015|6544/2015**

**PORTARIA Nº 0446/2015**

Alteração da grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13226/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Sra. **EVA DA CONCEIÇÃO DIONÍSIO**, como Conselheira Suplente, representante do SEPE, em substituição ao Conselheiro Sr. **ROSALDO BEZERRA PEIXOYO**, no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0447/2015**

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 30.874/2014, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

**Art. 2º** - **ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 30.874/2014, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostra

**PORTARIA Nº 0448/2015**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35.782/2012, restou comprovado que o servidor **THIAGO SCÁFURA DA MOTTA**, Guarda Municipal, matrícula nº 10.050-1, praticou a conduta tipificada no artigo 114, inciso XIII da Lei nº 079/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **APLICAR** ao Servidor **THIAGO SCÁFURA DA MOTTA**, Guarda Municipal, matrícula nº 10.050-1, a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, inciso XIII da Lei 079/94.

**Art. 2º** - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 35.782/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostra

**PORTARIA Nº 0449/2015**

Nomeia Membros para compor o Conselho de

Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Gestão 2015/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, como representantes titulares e suplentes, dos órgãos/entidades, para compor o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Gestão 2015/2017, conforme o Processo Administrativo nº. 14467/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28/05/2015.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostra

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0449/2015**

**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
**TITULAR**

Noélia dos Santos Martins | Hionar Miranda Rodrigues Cunha  
**SUPLENTE**

Adriana Aparecida Antunes Munier | Andréa da Silva Rodrigues  
**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes dos Professores das escolas públicas municipais  
**TITULAR**

Bruno Aragão Bastos (Sindicato dos Servidores – SINDSERV-RO)|  
**SUPLENTE**

Jandira Helena Conti Loffredo dos Santos (Sindicato dos Servidores - SINDSERV-RO)  
**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais  
**TITULAR**

Anna Paula Magalhães de Almeida (E. M. Nilton Balthazar)  
**SUPLENTE**

Elizangela dos Santos Meireles Lopes (E.M. Enedina Fidélis Moreira)  
**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais|  
**TITULAR**

Maira Nascimento Gonzaga (E. M. Nilton Balthazar)  
**SUPLENTE**

Renata Reis Torres de Araújo (E. M. Nadir da Silva Salvador)  
**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais|  
**TITULAR**

Gislene Geralda Pereira Rosse (E. M. Nilton Balthazar)  
**SUPLENTE**

|Marta Janete Martins Guimarães Mattos (Escola Estadual Municipalizada Dom Bosco)  
**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes dos estudantes da educação básica pública  
**TITULAR**

Isaías de Araújo (E. M. Acerbal Pinto Malheiros) |Cátia Ribeiro Monerat (IMERO – Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras)  
**SUPLENTE**

Edilson Rocha Gonçalves (E. M. Inayá Moraes do Couto) | Sara Lemos da Silva (Colégio Municipal Professora América Abdalla)  
**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes do Conselho Municipal de Educação  
**TITULAR**

Andrea de Rezende Nogueira  
**SUPLENTE**

Dalva Barcelos Fragoço  
**ÓRGÃO / ENTIDADE**

Representantes do Conselho Tutelar  
**TITULAR**

Austriane Lessa Ferreira Marques  
**SUPLENTE**

Dionéia Monsuete Medeiros Brust  
**PORTARIA Nº 0450/2015**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado



**Se você recebe o Bolsa Família,  
compareça à Unidade de Saúde  
mais próxima da sua casa para  
garantir o seu benefício.  
Leve as crianças de 0 a 7 anos  
e as mulheres de 14 a 44 anos  
que moram em sua casa.**

**Faça logo, garanta já o seu benefício.  
Não deixe para a última hora.**

Documentos necessários: Cartão de Vacinação da Criança, Cartão da Gestante e Cartão Bolsa Família.

**UNIDADES DE SAÚDE:**

CS Rio das Ostras  
PS Cidade Praiana  
PS Recanto  
PS Operário  
CS Nova Cidade  
PS Nova Esperança

PS Boca da Barra  
PS Jardim Mariléa  
PSF Âncora  
PSF Mar do Norte  
PSF Cantagalo  
PSF Rocha Leão



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA ANTUNES**, mat. 12417-6, do Cargo de Assessor Executivo, Símbolo DAS1, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - EXONERAR** o servidor **VLADIMIR PASCHOAL MACEDO**, matrícula nº 11.732-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, símbolo DAS2, da SECPLAN.

**Art. 3º - NOMEAR**, o cidadão **VLADIMIR PASCHOAL MACEDO**, CPF nº 078.343.807-96, para exercer o Cargo de Assessor Executivo, Símbolo DAS1, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0451/2015**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12535/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Declarar vacância de cargo público de Enfermeiro III, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **RICARDO JOSE OLIVEIRA MOUTA**, matrícula nº 6527-7, lotado na SEMUSA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2015.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0452/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23853/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 699 de 08 a 14 de Agosto de 2014,

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º -** Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostra

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0452/2015**

**FIOTERAPEUTA**

**Classificação|Candidato|CPF**

- 1º|**Ross ana Petraglia Prado**|020.772.067-30
- 2º|**Renata Rodrigues Christo**|033.346.046-40
- 3º|**Danielle Araujo e Silva Soares**|042.418.077-47
- 4º|**Veronica do Nascimento Vitorino Ferreira**|098.702.337-32
- 5º|**Illa Carvalho Gomes**|453.861.457-20
- 6º|**Alexsandro Santos da Silva**|078.890.147-83
- 7º|**Marta Freixo Ouverney**|077.669.757-93
- 8º|**Bruno Maciel Gonzalez Ferre**|036.835.037-18
- 9º|**Luciana Pavam de Moraes**|218.443.848-02
- 10º|**Ana Carolina Vargas da Cunha**|054.949.247-00
- 11º|**Vanessa Lopes Carvalho**|027.852.136-37
- 12º|**Tatiana Fonseca de Almeida Borna**|052.339.577-95
- 13º|**Viviane Silva dos Santos**|089.142.837-20
- 14º|**Claudia Regina do Nascimento Dias**|011.885.797-54
- 15º|**Sandra de Freitas Castro Vellasco**|034.542.166-30
- 16º|**Tatiana Ferreira Ribeiro**|08.044.107-18
- 17º|**Flavia Cristina Augusto Lucas**|080.135.037-98
- 18º|**Luiz Felipe Barros Madeira**|104.076.297-26
- 19º|**Gueiza Gomes Porto**|088.780.917-07

**FIOTERAPEUTA**

**Classificação|Candidato Portador de Necessidades Especiais|CPF**

- 1º|**Alessandro de Oliveira Rezende**|092.848.807-18

**PSICÓLOGO**

**Classificação|Candidato|CPF**

- 1º|**Fatima Ribeiro Guimarães \***|454.592.667-34
- 2º|**Neuza Ventura de Souza \***|369.440.337-04
- 3º|**Marcia Andreia Marques Rienti Marinho**|038.812.957-39
- 4º|**Patrícia Barros de Lima de Mello**|048.278.347-84

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0452/2015**

Cronograma de Apresentação

**Data**

De 12/05/15 a 14/05/15

**Funções**

Psicoterapeuta

Psicólogo

**Documentação**

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

**PORTARIA Nº 0453/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14435/2015,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária à contratação dos Docentes, bem como Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento as necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o Município de Rio das Ostras está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita

na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

**Considerando** o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2014;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º -** Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0453/2015**

PROFESSOR I – 30 HORAS

**Classificação|Candidato|CPF**

- 1|**SUELY BORGES DA SILVA**|655517707-10
- 2|**PENHA FRANCISCO ALVES SANTANA**|072903797-56
- 3|**CAROLINE MENEZES DE OLIVEIRA**|082909527-67
- 4|**JALDEMARA CARNEIRO SANTOS**|920681387-00
- 5|**CRISTINA AGUIAR DE SOUZA COUTINHO**|002388767-21
- 6|**DANIELE SERVOLO MARTINS CABRAL**|092931347-05
- 7|**ELAINE BEZERRA RÉGO**|095879567-37
- 8|**ELZA SOARES PEREIRA**|689367706-59
- 9|**SONIA PORTELA**|747700047-53
- 10|**ELIANE SOARES DE OLIVEIRA**|599083197-87
- 11|**SANDRA MARIA SILVA E SOUZA**|920158087-87
- 12|**ROZÁLIA CÂNDIDO TAYLOR**|359750307-49
- 13|**CLENIR DE SANT' ANNA TARDELLI**|954708757-68
- 14|**RITA DE CASSIA LUIZ GONÇALVES**|039377767-70
- 15|**ELZA ROSA DA SILVA GOMES**|878766477-15
- 16|**ELIANE PERES ALCANTARA**|767918407-06
- 17|**MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS**|002795357-24
- 18|**VALERIA SIMONE BARCELOS WILLEMEN PÉCLY**|876345207-30
- 19|**PAULA ESCOBAR DE BARROS**|074819627-74
- 20|**HELANI TAVARES GUIMARÃES DA SILVA**|030567657-14
- 21|**DENISE CORRÊA DOS SANTOS**|202745738-06
- 22|**GLORIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO**|071069137-82
- 23|**ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA**|083118397-78
- 24|**FERNANDA LEMOS PEREIRA**|092517757-10
- 25|**FERNANDA SOTERO PINHEIRO**|082718257-04
- 26|**SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORO**|326728488-07
- 27|**FERNANDA IGNÁCIA LEMOS SILVA ROIFFE**|101842977-88
- 28|**SARAH CRISTINA CASTRO DE MENDONÇA ANDRADE**|110184237-70
- 29|**LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO**|718887807-20
- 30|**NEIVA MERLIM DA SILVA ARAÚJO**|030424427-99
- 31|**CARMEM LÚCIA DUMAS NASCIMENTO**|027390797-29
- 32|**JANA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**|036164887-10
- 33|**JANAINA RODRIGUES DE PAULA**|092691757-90
- 34|**JANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS**|010910127-84
- 35|**JEORGIANA TEIXEIRA DE MELO HONORATO**|78556394-68
- 36|**ALESSANDRA PEREIRA MARINS**|077127247-25
- 37|**JANA CRISTINA SILVA SANTOS DE CARVALHO**|036706377-88
- 38|**CEMILSA FERRAZ DIAS SHINKAVA**|039378577-70
- 39|**LUCIANA SILVA FIGUEIREDO DOS SANTOS**|967046910-49
- 40|**MARCELA ELIAS DA SILVA**|056229557-77
- 41|**JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO**|107760547-16
- 42|**VANIA VALERIO CABRAL CARVALHO**|098222607-17
- 43|**CÁSSIA VIRGINIA MACHADO SODRÉ BISPO**|814020407-25
- 44|**FRANCELINA EFIGENIA SILVA CORREA**|529299496-00

PROFESSOR I – 30 HORAS

**Classificação|Candidato|CPF**  
**45|LUZINETE BIONDO DALMASIO|017350227-05**  
**46|LUCIANE SOARES GONÇALVES|034202407-83**  
**47|JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA|020949927-30**  
**48|CRISTINA PEREIRA GOMES|030645277-46**  
**49|SORAIA RIBEIRO MIRANDA|079551737-83**  
**50|LILIAM MARCIA DA SILVA|0933992387-41**

PROFESSOR II - INGLÊS

**Classificação|Candidato|CPF**  
**18|CÍNTIA DA COSTA RIBEIRO|085739027-95**  
**19|KELEN JOICE DINIZ DA SILVA DE CARVALHO|090820227-02**

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

**Classificação|Candidato|CPF**  
**25|SIMONE NOEMIA DA SILVA|037202607-98**

PROFESSOR II - ARTES

**Classificação|Candidato|CPF**  
**25|YVAN HUMBERTO MONTE MARQUES CASTILHO|032517407-50**  
**26|LEONARDO LUIZ PEREIRA RIBEIRO|099119327-02**  
**27|EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO|081347697-64**

PROFESSOR II - HISTÓRIA

**Classificação|Candidato|CPF**  
**26|HELEN CRISTINE GUIMARÃES DE ANDRADE|637299387-20**  
**27|JEAN CERQUEIRA|031849176-14**

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

**Classificação|Candidato|CPF**  
**23|PAULO ROBERTO MATOS LUGON|083914917-00**

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

**Classificação|Candidato|CPF**  
**40|MICHEL PINTO FARIA|095366857-60**  
**41|VANESSA DE OLIVEIRA COUTINHO AZEVEDO|123493947-94**

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

**Classificação|Candidato|CPF**  
**39|LOZANÁ DA SILVA BRAGA MESQUITA|835389257-04**

AUXILIAR DE CRECHE

**Classificação|Candidato|CPF**  
**18|RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA|080556527-24**  
**19|REGIANE AZEVEDO DOS SANTOS|104846897-62**  
**20|REGIANE GARCIA EGGER|110732987-60**  
**21|VERÔNICA MARTINS CORRÊA|107428647-23**  
**22|ELIANE BARBOSA E SILVA|080433187-19**  
**23|ROSÂNGELA RABELO DA COSTA|732676277-53**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

**Classificação|Candidato|CPF**  
**126|MARILENE MODESTO RODRIGUES|717189317-00**  
**127|JORGINA LUCIA COUTINHO DE SOUZA|697158747-20**  
**128|ELENICE DE BRITO LIMA DA SILVA|897861067-68**  
**129|MARIA JOSÉ DE SOUZA ESTELLITA|849610317-04**  
**130|JOSÉLI SOUTO COSTA|044535097-07**  
**131|ANA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO|001989057-50**

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

**Classificação|Candidato|CPF**  
**10|MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO|099599437-47**  
**11|CISA DO COUTO CARVALHO|106585937-65**  
**12|MARIA JOSÉ DE LIMA FARIA|028186434-90**  
**13|FERNANDA INÁCIO DOS SANTOS|114008947-19**  
**14|MARCELA DA CONCEIÇÃO SILVA|057552817-69**

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0453/2015

**DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO|**

11/05/2015

**FUNÇÕES|**

Professor II - Inglês;  
 Professor II - Geografia;  
 Professor II - Artes;  
 Professor II - História;  
 Professor II - Ciências;  
 Professor II - Matemática;  
 Professor II - Português;  
 Auxiliar de Creche;  
 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;  
 Auxiliar de Cuidados Escolares.

**DATA|**

12/05/2015|

**FUNÇÕES|**

Professor I - 30 Horas;

**DOCUMENTAÇÃO|**

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E

DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO

DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE

(BANCO ITAU)

CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO

ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

**OBS:**

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER

EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS

DESTA PREFEITURA

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS

ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E

ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO

DE VACINAÇÃO.

#### PORTARIA Nº 0454/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,**

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 14520/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - DESIGNAR,** a partir de 04/05/2015, os servidores **CARLOS VINÍCIUS CORTES PENHA**, matrícula 11403-0, e **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 12266-1, para compor a fiscalização do Contrato nº 129/2014, locação de equipamentos e fornecimento de mão de obra para atender as necessidades da SEMOB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0455/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,**

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13129/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR,** em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por igual período, com lotação na SEMEL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0455/2015

**MAT.NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO**

**20396-3|José Corne Alves de Oliveira|Auxiliar de**

**Serviços Gerais|13/06/2015**

**20446-3|Camilly Barbosa Bastos|Agente Administrativo|**

**13/06/2015**

#### PORTARIA Nº 0456/2015

Cessa Cessão e Devolve servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CESSAR** a Cessão o servidor **JOSÉ DOS SANTOS MACHADO**, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 17382/6, originário da Companhia Estadual de Água e Esgoto- CEDAE/RJ

**Art. 2º - DEVOLVER,** o servidor **JOSÉ DOS SANTOS MACHADO**, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 17382/6, originário da Companhia Estadual de Água e Esgoto- CEDAE/RJ.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0085/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/01 a 05/02/2015)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município...

**LEIA-SE:** Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, em Regime de Ressarcimento.

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0401/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/04/2015)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - ... matrícula nº 4875-1,...

**LEIA-SE:** Art. 1º - ... matrícula nº 4875-5,...

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0402/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/04/2015)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - .... matrícula nº 1946-6, ....

**LEIA-SE:** Art. 1º - .... matrícula nº 1949-6, ....

### Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 0457/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.816 (Mil, oitocentos e dezesseis) dias, correspondentes a 04(quatro) anos, 11(meses) meses e 26(vinte e seis) dias, da servidora **VERA LÚCIA DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula nº 7497-7, conforme Processo Administrativo nº 13719/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### PORTARIA Nº 0458/2015

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CANCELAR** as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0458/2015**

**Processo Administrativo nº 12381/2015**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA  
**DIAS**|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 10725/2015  
Portaria nº 329 /2015  
**20 dias**|Suelen Camila de O. Venancio|Guarda  
Municipal|10106-9|2013/2014|05/05 a 24/05/2015  
Processo nº 10725/2015  
Portaria nº 329 /2015  
**20 dias**|Maria Christina R. Menezes|Subsecretária  
Municipal de Gestão|2631-0|2013/2014|08/04 a 27/04/2015

**Processo Administrativo nº 14536/2015**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA  
**DIAS**|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 11756/2015  
Portaria nº 442/2015  
**30 dias**|Lucidio Rangel Junior|Fiscal de Obras e  
Posturas|2186-5|2014/2015|28/05 a 26/06/2015

**Processo Administrativo nº 14510/2015**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA  
**DIAS**|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 11756/2014  
Portaria nº 351/2015  
**30 dias**|Maria Cristina Chaves de Carvalho|Auxiliar  
Administrativo|11164-3|2013/2014|01/05 a 30/05/2015

**Processo Administrativo nº 14505/2015**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA  
**DIAS**|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 31791/2014  
Portaria nº 1108/2014  
**07 dias**|Tatiana Moreira da Mata Faria|Agente  
Administrativo|4588-8|2013/2014 |03/11 a 02/12/2014

**Processo Administrativo nº 14507/2015**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA  
**DIAS**|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 11756/2014  
Portaria nº 351/2015  
**20 dias**|Andreia Santana Ribeiro|Assistente II|12187-  
8|2014/2015|04/05 a 23/05/2015

**PORTARIA Nº 0459/2015**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 14502/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - CONCEDER **10 (dez) dias de Férias** a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - CONCEDER **20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - CONCEDER **30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0459/2015**

**10 DIAS**  
**NOME** |CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Maria Cristina S Rosario Ventura**|Auxiliar Administrativo|  
10726-3|2013/2014|04/05 a 13/05/2015

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0459/2015**

**20 DIAS**  
**NOME** |CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Andrea de Rezende Nogueira**|Assessor Técnico II|3863-6|  
2014/2015|11/05 a 30/05/2015  
**Andrea de Rezende Nogueira**|Professor I|6286-3|2014/  
2015|11/05 a 30/05/2015  
**Antonio Carlos Valadao Santos**|Assistente III|12133-9|  
2014/2015|04/06 a 23/06/2015  
**Edson Luiz Pereira**|Secretário Municipal de Transportes  
Públicos|12075-8|2014/2015|10/06 a 29/06/2015  
**Jorge Andre da Silva Rocha**|Assessor Técnico III|4847-0|  
2014/2015|01/06 a 20/06/2015  
**Julio Cesar dos Santos Felix**|Assistente II|10351-9|  
2014/2015|01/06 a 20/06/2015  
**Maria Aparecida Coutinho Rufino**|Auxiliar de Serviços  
Gerais|3805-9|2013/2014|11/05 a 30/05/2015  
**Mauricio Paraguassu Pinheiro**|Secretário Municipal de  
Planejamento|11725-0|2014/2015|01/06 a 20/06/2015  
**Nubia Neves Damacena Souza**|Auxiliar de Serviços  
Gerais|3036-8|2013/2014|04/05 a 23/05/2015  
**Paulo Jose da Silva**|Secretário Executivo|12258-0|2013/  
2014|01/06 a 20/06/2015  
**Roberto Hachiya de Azevedo**|Assessor Técnico I|10865-0|  
2013/2014|15/05 a 03/06/2015  
**Roseane Coelho da Silva**|Assistente Social|6460-2|2013/  
2014|15/06 a 04/07/2015  
**Sergio Mauricio Gomes da Silva**|Operador de  
Maquinas|3368-5|2013/2014|08/05 a 27/05/2015

**ANEXO II I DA PORTARIA Nº 0459/2015**

**30 DIAS**  
**NOME** |CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Adriana Cristina C. Silva Santos**|Professor de Ciências  
|8943-5|2014/2015|19/05 a 17/06/2015  
**Alcimeia Gomes dos Santos**|Agente Administrativo|4282-0|  
2013/2014|01/06 a 30/06/2015  
**Ane Nazare da Silva Serra**|Auxiliar de Serviços  
Gerais|11324-7|2013/2014|01/06 a 30/06/2015  
**Arnaldo Jose Ribeiro**|Assistente I|12437-0|2014/  
2015|01/06 a 30/06/2015  
**Augusta Horacina Alves Barreto**|Pedagogo-Supervisão  
de Ensino|11294-1|2013/2014|04/05 a 02/06/2015  
**Carla Alves da Costa**|Professor II - Educação Especial -  
Defic. Visual|10619-4|2014/2015|11/05 a 09/06/2015  
**Claudia Maria de A. Saturnino**|Agente Administrativo|  
3554-8|2013/2014|05/05 a 03/06/2015  
**Douglas Diovanelle de O Vieira**|Assessor Técnico III|  
11281-0|2014/2015|08/06 a 07/07/2015  
**Eduardo Machado Bastos**|Medico do Trabalho|2640-9|  
2014/2015|22/04 a 21/05/2015  
**Eduardo Medeiros Delgado Rimes**|Técnico em  
Informática|10475-2|2013/2014|28/04 a 27/05/2015  
**Eni de Souza Dias**|Monitor de Abrigo|9843-4|2013/  
2014|01/06 a 30/06/2015  
**Fabiola Serpa Pinheiro**|Chefe de Divisão|9622-9|2013/  
2014|01/06 a 30/06/2015  
**Jaqueline Miranda dos Santos**|Professor I|3278-6|2013/  
2014|01/06 a 30/06/2015  
**Josebeth Vieira da Silveira**|Atendente de Consultório  
Dentário|6050-0|2013/2014|11/05 a 09/06/2015  
**Lorena Gesualdo**|Encarregado|6674-5|2013/2014|08/06  
a 07/07/2015  
**Luciana da Silva Pinheiro**|Assistente I|11929-6|2014/  
2015|08/06 a 07/07/2015  
**Norma Sueli de Mattos Rosa**|Agente de Serviços Gerais  
|315-8|2013/2014|11/05 a 09/06/2015  
**Renata Pereira Pessoa**|Encarregado|11348-4|2014/  
2015|01/06 a 30/06/2015  
**Rogério Silva Mansur**|Médico Cirurgião Geral|2644-1|  
2013/2014|11/05 a 09/06/2015  
**Rozane Afonso Pereira Martins**|Pedagogo-Supervisao  
de Ensino|10510-4|2014/2015|08/06 a 07/07/2015  
**Sergio Adriane Pires**|Engenheiro Civil|7544-2|2013/  
2014|22/06 a 21/07/2015  
**Shaianne M. F. Rosa de Souza**|Encarregado|4565-9|  
2013/2014|08/05 a 07/06/2015

**PORTARIA Nº 0460/2015**

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35.107/2013, restou

configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 35.107/2013, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos XI c/c artigo 114, incisos II e XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0461/2015**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 7625/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho do servidor **JORGE MANOEL BEZERRA**, matrícula nº 10489-2, Guarda Municipal, lotado na SESEP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0462/2015**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0462/2015**

**NOME / MATRÍCULA**|CARGO |LOTAÇÃO|DATA  
PRORROGAÇÃO|PROC. ADM  
**Andrea Veloso Magalhães/8611-8**|Médico Oftalmologista III  
SEMUSA|28/05/2015|13128/2015

**PORTARIA Nº 0463/2015**

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 50.809/2013 (apenso ao Processo Administrativo nº 50.807/2013), restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 50.809/2013 (apenso ao Processo Administrativo nº 50.807/2013), a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos X e XI c/c artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0464/2015**

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 51.266/2013 (apenso ao Processo Administrativo nº 51.268/2013), restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 51.266/2013 (apenso ao Processo Administrativo nº 51.268/2013), a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos III, X e XI c/c artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0465/2015**

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 46.745/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 46.745/2013, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos X e XI c/c artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0466/2015**

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Ministério do Exército, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) dias, correspondentes a 06(seis) anos e 01(um) dia, do servidor **JOÃO PAULO BEZERRA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 10.861-8, conforme Processo Administrativo nº 12618/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de maio de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0389/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/04/2015)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0389/2015  
Sylmara Santos Correa Monteiro/19786-6, Professor II - Matemática

**LEIA-SE:**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0389/2015  
Sylmara Santos Correa Monteiro/19786-6, Professor II - Matemática e 20799-3 Professor Supervisor de Ensino.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 021 /2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 12711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2014**  
**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, etc) para atender aos alunos da educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme Resolução CD/FNDE nº 38/2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4994/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa S.J.Paraiso Charque Ltda

**ASSINATURA:** 15/04/2015  
**VALOR R\$ 45.013,50**

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 797/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 28.837,22

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 800/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 9.945,84

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 801/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 2.786,55

- Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 802/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 414,41

- Programa de Trabalho Nº 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 803/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 3.029,48

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações

**CONTRATO 022 /2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 12711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014**  
**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, etc) para atender aos alunos da educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE,

conforme Resolução CD/FNDE nº 38/2009  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4996/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comercio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda  
**ASSINATURA:** 15/04/2015

**VALOR R\$ 122.313,45**

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 793/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 78.318,82

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 794/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 27.046,89

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 795/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 7.585,60

- Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 796/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 1.131,29

- Programa de Trabalho Nº 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 798/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 8.197,85

- Programa de Trabalho Nº 12.367.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 799/2015
- Emitida em 24/03/2015
- Valor R\$ 33,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 023 /2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 12711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014**  
**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, etc) para atender aos alunos da educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme Resolução CD/FNDE nº 38/2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4997/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

**ASSINATURA:** 15/04/2015  
**VALOR R\$ 336.898,75**

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1023/2015
- Emitida em 14/04/2015
- Valor R\$ 211.873,40

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1024/2015
- Emitida em 14/04/2015
- Valor R\$ 74.523,40

- Programa de Trabalho No 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1025/2015
- Emitida em 14/04/2015
- Valor R\$ 20.897,99

- Programa de Trabalho No 12.362.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1026/2015
- Emitida em 14/04/2015
- Valor R\$ 3.161,77

- Programa de Trabalho No 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1027/2015
- Emitida em 14/04/2015
- Valor R\$ 22.475,64

- Programa de Trabalho No 12.367.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 1028/2015
- Emitida em 14/04/2015

· Valor R\$ 3.966,55

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 012/2014** (Processo Administrativo nº 50437/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação de veículo tipo micro-ônibus executivo adaptado e van executiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 22/05/2015 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 005/2015** (Processo Administrativo nº 38094/2014-SEMOB), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de bobina para plotter para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO 220/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11017/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME  
**OBJETO:** Fornecimento de material papelaria (...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$1.156,25  
**DOTAÇÃO:** 08.244.0123.2.580– 3.3.90.30.00-0243 FNAS  
**EMISSÃO:** 24/04/2015

**NOTA DE EMPENHO 221/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11017/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME  
**OBJETO:** Fornecimento de material papelaria (...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$1.093,25  
**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579– 3.3.90.30.00-0243 FNAS  
**EMISSÃO:** 24/04/2015

**NOTA DE EMPENHO 267/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11016/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Gama Amim Comércio de Material de Limpeza Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento de material papelaria (...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$622,50  
**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579– 3.3.90.30.00-243 FNAS  
**EMISSÃO:** 29/04/2015

**NOTA DE EMPENHO 270/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 25166/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11018/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú EPP  
**OBJETO:** Fornecimento de material descartável (copo, guardanapo, filme de PVC, etc.) para atender as necessidades das Unidades Assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$110,25  
**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579– 3.3.90.30.00-243 FNAS  
**EMISSÃO:** 29/04/2015

**NOTA DE EMPENHO 271/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 25166/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11018/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú EPP  
**OBJETO:** Fornecimento de material descartável (copo, guardanapo, filme de PVC, etc.) para atender as necessidades das Unidades Assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$ 770,25  
**DOTAÇÃO:** 08.244.0123.2.580– 3.3.90.30.00-243 FNAS  
**EMISSÃO:** 29/04/2015

**NOTA DE EMPENHO 272/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 25166/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11018/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú EPP  
**OBJETO:** Fornecimento de material descartável (copo, guardanapo, filme de PVC, etc.) para atender as necessidades das Unidades Assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR:** R\$ 195,50  
**DOTAÇÃO:** 08.244.0124.2.586– 3.3.90.30.00-233 FEAS  
**EMISSÃO:** 29/04/2015  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no **dia 28/05/2015 às 09:00 horas**, **Pregão nº 001/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 26309/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tapetes capacho que serão utilizados nas Unidades e na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· no **dia 28/05/2015 às 14:00 horas**, **Pregão nº 002/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28058/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (aparelho de fax, telefone headset, tv smart 50",...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

### Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores(as), pais de alunos(as) e funcionários(as) da Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas, localizada na Rua Guaporé, nº 306, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou

acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 20 do mês de maio, do corrente ano, às 16:00, na Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:  
Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, mudança do estatuto para Conselho Escolar e troca do nome da Escola, sob a Lei nº 1822/2013, Diário Oficial de Rio das Ostras – Ed. 665 de 13 a 19/12/2013.

Rio das Ostras, 08 de maio de 2015.

**MARICELIA DA COSTA PEREIRA**  
Diretora Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as) pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos, localizada na rua Rio Grande do Norte s/nº, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeira para uma assembleia Geral que será realizada no dia 16 do mês de maio, do corrente ano, às 9h na Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

· Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes e mudança do estatuto para o Conselho Escolar.

Rio das Ostras, 08 de maio de 2015.

**ROSANA MAGALHÃES DA SILVA LIMA**  
DIRETORA GERAL

### Secretaria de Bem-Estar Social

### RESOLUÇÃO Nº 001/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurar o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, constantes na Lei nº 1884/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2015;  
**CONSIDERANDO** as incertezas sobre a arrecadação dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual para a receita das Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, para o Exercício de 2015, decorrente da desvalorização do preço do barril de petróleo no mercado internacional nos últimos meses;  
**CONSIDERANDO** que a atual conjuntura econômica do país enfrenta uma contração, acarretando frustração dos recursos ordinários, comprometendo a projeção orçamentária relativa ao exercício de 2015;  
**CONSIDERANDO** que a atual Administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade;  
**CONSIDERANDO** que a falta de recurso financeiro para manter as atividades do Programa Jovem Cidadão, bem como o bolsa-auxílio concedido,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender, temporariamente, todas as atividades criadas e o bolsa-auxílio concedido pelo Programa Jovem Cidadão, de que tratam a Lei nº 1045/2012 e os Decretos Municipais nº 140/2006, modificado pelo Decreto nº 139/2007, e Decreto nº 197/2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras 08 de maio de 2015.

**ROSENILDO CORREA VIANA**  
Secretário Municipal em exercício de Bem Estar Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL Nº 005/2015

Dispõe sobre a convocação de suplente para substituição de Conselheiro Tutelar.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

# **ANISTIA**

## **PRORROGADA ATÉ**

# **31/07/2015**

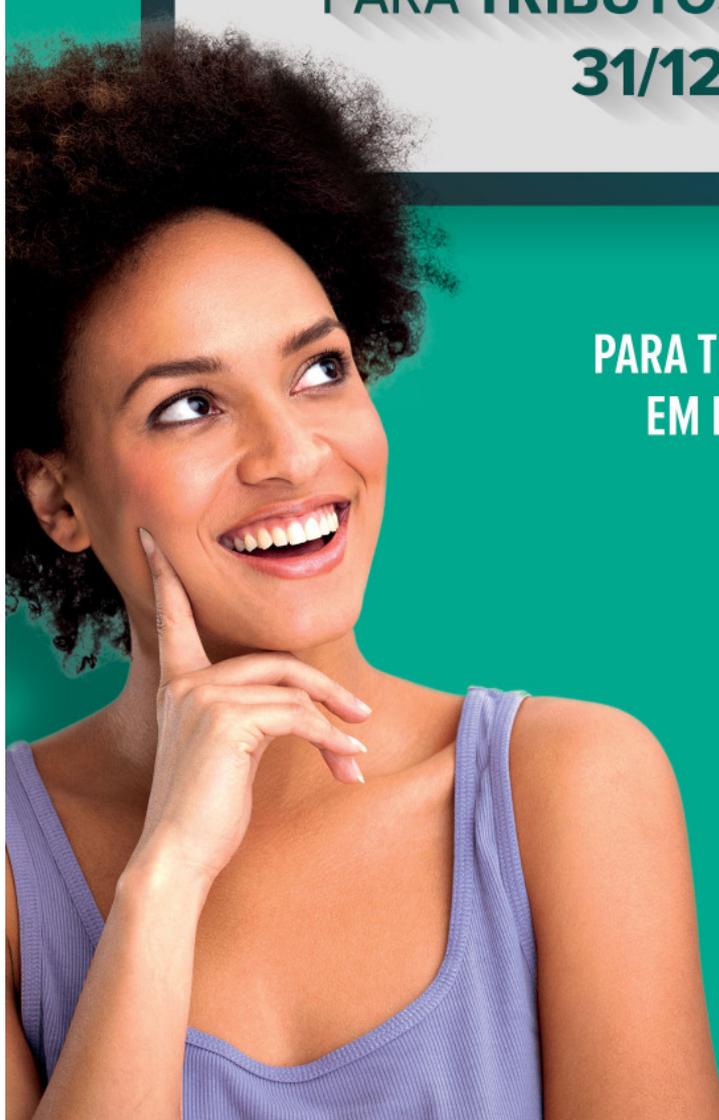
**ANISTIA DE MULTAS E JUROS  
PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ  
31/12/2014**

**PARA TER DIREITO, VOCÊ PRECISA ESTAR  
EM DIA COM SEUS TRIBUTOS DE 2015**

### **Informações**

**2764-8597 / 2771-3176**

Ramal 225: DECI - Departamento de Cadastro  
Imobiliário / ramal 233: Protocolo da SEMFAZ



Rio das Ostras (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1520/2011, vem:

Convocar a cidadã RAQUEL MATOS DOS SANTOS, Suplente do CONSELHO TUTELAR, classificada como 12ª (décima segunda) colocada no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, ocorrido em 04/12/2011, através do voto facultativo, pessoal e unominal, conforme publicação no diário oficial da municipalidade, de 16 a 22/12/2011, para se apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis da data de publicação no diário oficial, portando os documentos exigidos em lei, a fim dos procedimentos a serem adotados para o preenchimento temporário no cargo de Conselheira Tutelar, substituindo a Conselheira Titular Mariana Cristina Gonçalves em sua Licença Maternidade, conforme prevê o artigo 24º do § 4º da Lei Municipal 1520/2011.

Rio das Ostras, 30 de Abril de 2015.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
Presidente

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Data:** 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Horário:** 09h 30min

**Local:** Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

**Pauta:**

1. Esclarecimentos, por parte da SECLAN e SEMOB, sobre o esgotamento sanitário, drenagem e materiais empregados nos projetos:

- Revitalização da orla do Praiamar (Processo nº39582/2014);
- Revitalização da orla da Boca da Barra (Processo nº39670/2014);
- Urbanização da orla do Mar y Lago (Processo nº39142/2014).

2. Apresentação de parecer técnico SEMAP sobre os projetos em questão.

#### **Participantes**

Conselheiros Presentes:

- Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)
- Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)
- Sr.ª Lígia Reis Gonçalves (Representante PROGEM)
- Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (suplente REBIO União/ICMBio)
- Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
- Sr.ª Priscila de Araújo da Silva (Titular ONG TEMA)
- Sr. Vitor Souza da Silva – (Suplente ONG TEMA)
- Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
- Sr.ª Andreza Ribeiro dos Santos (Titular APAE)
- Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAM)
- Sr. Jorge da Costa Maia (Suplente ABTEHMA)

#### **Participantes Convidados:**

- Sr. Ivan C. Gomes – SEMOB/DEPROJ
- Sr. Antônio C. Valadão – SEMOB/DEPROJ
- Sr.ª Ieda Maria Lopes Pereira – AMAFLOR
- Sr. Sebastião Paixão – SEMOB
- Sr. Daniel M. Zanuzzo – Itapebussus
- Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DEPAM
- Sr. Wilmar Wan-de-Rey – SEMAP/DECAM
- Sr.ª Silvana Sarzedas – SEMAP/DEPAM

**Deliberações da Reunião: 1) Revitalização da orla do Praiamar (Processo nº39582/2014)**, recomendações do Conselho: **1A)** Atenção com relação à topografia do sistema para a elevatória e o esgoto não ir para as lagoas através de extravasores; **1B)** Evitar o uso de decks de madeira, a exemplo da urbanização da APA da Lagoa de Iriry que é menos degradável que Costazul, o projeto é mais acessível a atual realidade do Município com relação à manutenção; **1C)** Iluminação dos espaços deve ser sustentável com instalação de placas fotovoltaicas; **1D)** O projeto deve emponderar a Unidade de Conservação, no caso a ARIE de Itapebussus, prevendo o ordenamento do acesso à lagoa Salgada e dotar o local de estruturas que auxiliem o trabalho de Educação Ambiental aos frequentadores da mesma, assim como organizar a entrada da trilha da ARIE na pista auxiliar da rodovia Amaral Peixoto, com a instalação de um Totem. **2) Revitalização da orla da Boca da Barra (Processo nº39670/2014)**, recomendações do Conselho: **2A)** Definir o que será feito com os resíduos gerados na demolição da urbanização

existente; **2B)** O projeto paisagístico deve promover o enriquecimento da flora local com o emprego espécies nativas; **2C)** Instalar um painel cultural e histórico que retrate como era a vila de pescadores, e demais estruturas que possam contribuir com o trabalho de educação ambiental junto aos frequentadores; **2D)** Enfatizar a proibição do trafego de motos na ponte de pedestres, instalando barreiras físicas; **2E)** Retirada do estacionamento locado próximo à foz do rio das Ostras; **2F)** Promover fechamento no local para não haver circulação de veículos próximo à foz do rio das Ostras; **3) Urbanização da orla do Mar y Lago (Processo nº39142/2014)**, recomendações do Conselho: **3A)** Substituir instalação de uma elevatória, prevista para dentro a Zona de Conservação da Vida Silvestre - 1 (ZCVS-1), onde não são permitidas intervenções, para outro local como a própria via pública (rua); **3B)** Substituir o tipo de pavimentação previsto para a Rua C, no caso CBQU por blocos intertravados; **3C)** Iluminação dos espaços deve ser sustentável com instalação de placas fotovoltaicas; **3D)** O projeto deve emponderar a Unidade de Conservação, no caso a APA da Lagoa de Iriry, prevendo o ordenamento do acesso à lagoa e dotar o local de estruturas que auxiliem o trabalho de Educação Ambiental aos frequentadores da mesma; **3E)** Promover a instalação de cercas de proteção da APA em toda extensão da Av. Amazonas; **3F)** Rever a necessidade da instalação dos três decks, a fim de não fomentar o uso público em áreas mais isoladas e frágeis como no fundo da lagoa de Iriry. Assim como a questão da manutenção dos mesmos; **3G)** Ao implantar trilhas aproveitar os caminhos existentes e delimitá-los com a vegetação nativa. Com as sugestões apresentadas os custos dos projetos diminuirão e a verba excedente poderia ser investida na ligação do Loteamento Praiamar ao sistema de esgotamento sanitário.

**NIVALDO TALON HESPANHOL**  
Presidente do CMMA

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Data:** 08 DE OUTUBRO DE 2014

**Horário:** 09h 35min

**Local:** Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

**Pauta:**

1. Aprovação do orçamento para 2015 do Fundo Municipal de Meio Ambiente e da retificação do PPA 2014/2017;
2. Criação de Câmara Técnica para formação de Banco de Projetos;
3. Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), proposta de legislação;
4. Apresentação do Projeto de Revitalização da Orla de Costazul;
5. Informes Gerais.

#### **Participantes**

Conselheiros Presentes:

- Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)
- Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)
- Sr.ª Lígia Reis Gonçalves (Representante PROGEM)
- Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Titular REBIO União)
- Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
- Sr. Renivaldo José Cuzzi (Titular CILSJ)
- Sr. Paulo Henrique dos Santos (Suplente SINDSERV-RO)
- Sr. Rosaldo Bezerra Peixoto (Suplente SEPE)
- Sr.ª Priscila de Araújo da Silva (Titular ONG TEMA)
- Sr. Vitor Souza da Silva – (Suplente ONG TEMA)
- Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
- Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
- Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAM)
- Sr.ª Nája Botelho Thomé (Titular ACUCA)

#### **Participantes Convidados:**

- Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DEPAM
- Sr. Ezequiel Moraes – SEMAP/DELAM
- Sr.ª Luciana Lobo – SEMAP/DEPAM
- Sr.ª Rogéria do C. Simião – AMAEG
- Sr.ª Tânia Nascimento – Vereador Deucimar
- Sr.ª Silvana Faria Sarzedas – SEMAP/DEPAM
- Sr.ª Maria Augusta Nolasco – Odebrecht Ambiental

**Deliberações da Reunião: 1)** Aprovada a retificação das diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, para o Plano Plurianual (2014/2017); **2)** Aprovada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015; **3)** Aprovada a Resolução CMMA nº001/2014, que cria a Câmara Técnica (CT) Banco de Projetos, a qual será composta pela ONG TEMA, MARE, SEMAP e PROGEM; **4)** Acordado o encaminhamento de material via e-mail para os conselheiros do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) da Agência Nacional das Águas (ANA), esse programa visa garantir qualidade e quantidade de água. **5)** Solicitada a apresentação de um relatório com situação atual da Gestão das Unidades de

Conservação (UC's), uma vez que o CMMA é o Conselho Gestor das UC's municipais.

**NIVALDO TALON HESPANHOL**  
Presidente do CMMA

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Data:** 12 DE NOVEMBRO DE 2014

**Horário:** 09h 45min

**Local:** Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

**Pauta:**

1. Apresentação do projeto Eco Ostras/SEMED;
2. Retorno de demandas do CMMA: Shopping Holiday - esgoto; Village das Ostras - esgoto; Guarda Ambiental/ICMS Verde;
3. Relatório sobre as UCs Municipais;
4. Informes gerais.

#### **Participantes**

Conselheiros Presentes:

- Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)
- Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)
- Sr.ª Laureliane Cristina de Araújo Sales (Representante SEMED)
- Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União)
- Sr. Vitor Souza da Silva – (Suplente ONG TEMA)
- Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
- Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAM)
- Sr.ª Marilza Ribeiro Lima (Titular ABTHEMA)

#### **Participantes Convidados:**

- Sr.ª Tânia Nascimento – Vereador Deucimar
- Sr.ª Silvana Faria Sarzedas – SEMAP/DEPAM
- Sr.ª Andrea Rodrigues Gomes – SEMAP/DECAM
- Sr. Leonardo Neves dos Santos – SEMAP/DECAM

Aos doze dias do mês de novembro de 2014, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 09h45min apenas oito conselheiros presentes, não havendo quórum para realizar a reunião. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e dispensou os presentes. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente.

**NIVALDO TALON HESPANHOL**  
Presidente do CMMA

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Data:** 10 DE DEZEMBRO DE 2014

**Horário:** 09h25min

**Local:** Centro de Educação Ambiental de Rio das Ostras (CEDRO)

**Pauta:**

1. Vacância e eleição para o cargo de vice-presidente do CMMA;
2. Andamento dos processos do FMMA;
3. Calendário 2015;
4. Informes gerais.

#### **Participantes**

Conselheiros Presentes:

- Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)
- Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)
- Sr.ª Lígia Reis Gonçalves (Representante PROGEM)
- Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
- Sr. Renivaldo José Cuzzi (Titular CILSJ)
- Sr.ª Priscila de Araújo da Silva (Titular ONG TEMA)
- Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
- Sr.ª Andreza Ribeiro dos Santos (Titular APAE)
- Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAM)
- Sr.ª Marilza Ribeiro Lima (Titular ABTHEMA)

#### **Participantes Convidados:**

- Sr.ª Renata Mendonça (Biologia UENF)
- Sr.ª Nathalia Ferreira da Cunha (SEMAP/CEDRO)

**Deliberações da Reunião: 1)** Sr.ª Priscila de Araújo da Silva (Titular ONG TEMA), foi eleita por unanimidade, como Vice-presidente do CMMA; **2)** Solicitar a presença de representante do Departamento de Licitações e Contratos (DELCO) da SEMAD e a Procuradoria Geral do Município (PGM) para prestar esclarecimentos sobre o andamento dos processos do FMMA; **3)** Aprovado o Calendário de reuniões do CMMA para o ano de 2015, a primeira reunião de 2015 será no dia 21 de janeiro e as demais reuniões nas seguintes datas: 11 Fevereiro, 11 de Março, 08 de Abril, 13 de Maio, 10 de Junho, 08 de Julho, 12 de Agosto, 09 de Setembro, 14 de Outubro, 11 de Novembro e 09 de Dezembro; **4)** A Câmara Técnica Banco de Projetos realizará suas reuniões após as reuniões do CMMA, na parte da tarde.

**NIVALDO TALON HESPANHOL**  
Presidente do CMMA

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **HAYASA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0064**, com validade até 28 de abril de 2020, e autoriza o mesmo a realizar serviços de reparação e manutenção mecânica, elétrica, lanternagem, pintura e lavagem de veículos automotores na **RUA DO ENGENHEIRO S/Nº LOTE 01 QUADRA I LOTEAMENTO MAR DO NORTE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 19871/2014).

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo**

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES PARA COMPOR A FEIRA DO EMPREENDEDOR, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2015 – SEDTUR**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a Divulgação da Classificação dos Expositores para compor a Feira do Empreendedor, conforme relação anexo.

Rio das Ostras, 08 de maio de 2015.

**CARLA ENNES DA SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lista de classificação dos expositores para compor a feira do Empreendedor, conforme chamada pública Nº 008/2015 realizada pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR).

**GASTRONOMIA - CONTEMPLADOS****NOME|CPF**

- 1|Diogo Diniz|115.122.127-92
- 2|Andrea Sa da Costa|030.418.337-78
- 3|Ana Beatriz Passos Almeida|125.794.727-38
- 4|Tatiana Rosa Pessanha|128.339.457-01
- 5|Maria das Graças F. de Oliveira|084.812.717-05
- 6|Simone Bezerra de Araújo Corrêa|104.250.107-67
- 7|Elciney Souza de Siqueira|989.691.027-87
- 8|Vera Cristina Ferreira dos Santos|681.208.267-87
- 9|Ronaldo Laurencio Pereira Lima|226.397.948-10
- 10|Marcia Regina da Silva|020.948.297-40
- 11|Áquila Pereira da Silva|114.864.687-43
- 12|Soraya Lima Lindote|214.360.705-97
- 13|Iris Barbosa Mendonça|128.080.377-08
- 14|Maria Aparecida S. Germano|130.685.367-23
- 15|Denise da Silva e Silva|096.402.324-00
- 16|Dayani da Silva Santos|111.302.927-70
- 17|Gabriela Nunes da Silva|119.364.027-00
- 18|Marilene Silva Cardoso|052.311.277-79
- 19|Sâny Anderson Vieira de Souza|113.764.477-03
- 20|Paula Márcia B. Lopes|117.701.747-45
- 21|Regina de Souza José Dias|035.927.727-67
- 22|Angelica Alves Viana |145.906.577-83
- 23|Líli de Vasconcellos Pereira|009.178.797-16
- 24|Carmem da Rocha|011.085.597-35
- 25|Rayza Clovis Freitas de Carvalho|128.632.957.48
- 26|Aline de Assis Freitas|104.620.277-40
- 27|Claudineia Faria de Alvarenga|108.545.277-88
- 28|Ivanete Chácara Pereira Marques|118.021.767-56
- 29|Patrícia da Silva João|080.420.607-42
- 30|Rosalva Cardoso Viana|842.038.037-72
- 31|Meirille Marques|058.813.757-00
- 32|Paulo Bruno da Silva Duarte|059.171.187-79
- 33|Bruna Puerta Carvalho Linsboth|103.154.527-14
- 34|Regina Guilherme|297.809.857-00
- 35|Liana Paixão Pereira|103.561.407-33
- 36|Sebastiana Solauge da Silva|001.113.477-18

**CADASTRO RESERVA****NOME|CPF**

- 1|Abelino Tito da Silva|423.639.697-15
- 2|Rosilene Dias Rodrigues de Castro|052.946.556-67
- 3|Jocelia da Silva Souza|799.997.787-04
- 4|Amadora Lima da Silva|168.936.507-28
- 5|Sandra Maria Barbosa de Souza|128.912.257-16
- 6|Geciane dos Santos Mata|124.746.937-93
- 7|Neila Maria Olive|617.780.607-49
- 8|Terezinha Nunes Rocha|580.017.782-15
- 9|Virgínia de Souza Silva|083.880.987-13
- 10|Vaníia Barbosa de Sousa|077.689.297-56
- 11|Cristiano dos Santos Souza|072.817.877-07
- 12|Luciana dos Santos da Silva |072.930.817-07

- 13|Tatiana Dezes de Oliveira|070.819.567-93
- 14|Debora Vaz de Oliveira Brito|149.097.848-05
- 15|Janderson Guimarães da Costa|074.237.947-75
- 16|Adriana Monteiro de Luna |102.465.867-88
- 17|Rogério dos Santos Bezerra|148.701.227-66
- 18|Kilyan Sandrini Pereira|112.044.377-69

**PRODUTOS DIVERSOS - CONTEMPLADOS****NOME|CPF**

- 1|Gustavo Barreto Moreira|124.674.377-95
- 2|Andreia Pereira Lemos|101.297.887-75
- 3|Vera Lúcia Souza Pontes|666.693.597-72
- 4|Valeria do Espírito Santo Fraga|663.047.417-15
- 5|Luciana da Silva Furtado Santos|071.083.827-17
- 6|Marilene Nepomuceno Nascimento|000.398.567-98
- 7|Ana Paula Moreira de Souza Corrêa|134.723.757-79
- 8|Helena Almeida Porto de Souza|003.222.267-08
- 9|Claudia de Mattos Santos|950.544.057-04
- 10|Rosângela Cabral de Braga|901.295.397-91
- 11|Lidia Pereira da Silva|119.013.697-06
- 12|Maria da Conceição Santos|079.184.375-00
- 13|Bianca Brígido de Azevedo Ribeiro|071.424.647-63
- 14|Margarida Vieira Alves de Souza|913.996.298-91
- 15|Luana Rodrigues Passos|056.436.676-57
- 16|Edileusa Teixeira Dias|388.630.657-72
- 17|Valdinéia Antônio de Paula Periard|107.897.387-32
- 18|Iara Barbosa Silva|341.448.462-53
- 19|Leandro Andrade da Silva|014.786.956-09
- 20|Maria das Neves da Penha|087.762.247-75
- 21|Mayara Lima Custodio |122.515.467-74
- 22|Anselma Moreira de Jesus Bighler|053.410.387-11
- 23|Felipe Marcelo Lopes Carvalho|143.682.727-22
- 24|Carmem Regina Lima de Brito Silva|844.347.597-87
- 25|Tânia Cássia Senna de Almeida Ivo|611.430.577-91
- 26|Andréa Henrique da Silva|084.245.857-39
- 27|Nelma Tavares da Silva Viana|849.922.987-73
- 28|Aparecida Mires Gomes Morais Mararoque|075.112.277-75
- 29|Mônica Carvalho Machado|599.166.307-63
- 30|Maria de Lourdes Oliveira|271.405.127-87
- 31|Dulcinea da Silva Guimarães|009.363.567-23
- 32|Josélia Guimarães Tratane|749.986.177-53
- 33|Giselle Costa Murtinho|074.980.577-35
- 34|Rosângela Ferreira Gomes|967.107.482-00
- 35|Inicius do Espírito Santo Fraga|116.723.017-50
- 36|Nilcea Miranda|098.945.247-61
- 37|Patrícia Gaspar Trindade|069.499.707-22
- 38|João Batista de Carvalho|013.250.247-08
- 39|José Orlandino do Nascimento|615.920.647-87
- 40|Nanci Rocha de Andrade|511.675.497-91
- 41|Diacui Taquiche de Souza Primo|091.40.36.57-27
- 42|Dulcilene Melo Duarte|932.102.307-06
- 43|Carlos Eduardo Ferreira Ribeiro de Souza|103.920.017-64
- 44|Eduardo Luiz Toledo santiago|120.402.307-77
- 45|Bruno Soares Cordeiro|091.065.957-58
- 46|Eder Tavares Ribeiro|113.694.337-43
- 47|Daneiele Andrade do Nascimento |054.356.817-23
- 48|Flavia Cristina Melo de Freitas|099.477.417-61
- 49|Thaiza Peixoto da Silva Souza|116.450.047-32
- 50|Jane Moreira|071.974.657-45
- 51|Marcela Batista Vieira|121.531.967-36
- 52|Douglas de Souza Silva|138.112.727-48
- 53|Alberto Severino dos Santos|154.208.828-33
- 54|Selma Ina Correa de Sá|527.940.917-00
- 55|Maiquel Robert Amorin Goulart|0041.750.950-51
- 56|Aline Eleoterio Arruda|054.356.957-83
- 57|Barbara Cristina de Paula Mandu|104.560.687-16
- 58|Alba Valéria da Silva Oliveira|257.671.785-34
- 59|Vitória da Silva Marvila |970.445.207-15
- 60|Maria Berenice dos Santos de Oliveira|893.696.297-34
- 61|Josinéa Gomes de Moraes|119.632.167-17
- 62|Rute Mara Gardioli|089.434.367-00
- 63|Melina Silva de Almeida|000.266.061-00
- 64|Paulo Araujo |637.321.657-87
- 65|Ronan Silva Lins|116.113.587-10
- 66|Marcellen Fernandes dos Santos|121.523.627-13
- 67|Andréa Maria de Andrade Montovani|776.024.127-52
- 68|Catia de Souza Silva|931.860.377-00
- 69|Irene Alsina Pereira da Silva|075.519.207-90
- 70|Maria Antonia Lima dos Santos|906.375.187-72
- 71|Cristina Nunes Rocha|804.329.132-20
- 72|Marcília de Albuquerque Pereira|883.368.247-15
- 73|Maria Rosa Ribeiro Candido Lima|928.858.617-20
- 74|Lelia Lucia de Paula|822.944.457-91
- 75|Jorge Mandu|913.651.397-00
- 76|Matheus Marques Moreira|122.804.277-29
- 77|Giuliano Gema de Moraes |026.301.857-10
- 78|Maria Aparecida Malveira|995.452.687-00
- 79|Pedro Pereira da Silva|697.008.937-15
- 80|Cleiton Leone Miranda dos Santos|092.623.037-93
- 81|Mariza Ferreira|880.242.537-04
- 82|Ana Paula da Rocha|946.603.017-53

**· DO LOCAL DA FEIRA**

Em virtude de um espaço mais amplo, movimentado e com melhores condições para o início imediato, a Feira do Empreendedor será instalada no bairro Âncora, no estacionamento em frente à Rua Casuarinas na altura da rua oito.

**· DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO**

Os expositores contemplados e os do cadastro reserva terão do dia 11 a 15 do corrente mês para a assinatura do Termo de Concessão na SEDTUR – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n – Extensão do Bosque.

**· DA DISPOSIÇÃO DAS BARRACAS**

A disposição das barracas será definida mediante sorteio com todos os expositores contemplados, no dia 19 de Maio às 18h no Teatro Municipal de Rio das Ostras – Avenida Amazonas s/n (Rua da Feirinha) – Rio das Ostras – RJ.

**· DO FUNCIONAMENTO**

A Feira do Empreendedor tem previsão de início no mês de Junho/2015.

Rio das Ostras, 06 de Maio de 2015.

**CARLA ENNES DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Secretaria de Planejamento,  
Urbanismo e Habitação**

**EDITAL**

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para 1ª AGO – Assembleia Geral Ordinária, dia 30 de março de 2015, às 18h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, 18:30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Rua das Casuarinas, 595 – Âncora.

**Pauta:**

- Apresentação das Chapas
- Assuntos Gerais

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**

Presidente Interino do Conselho Municipal de Orçamento Participativo

**Secretaria de Obras**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**Processo Adm.**|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado

**12051/2015**|10855|Rua: Nova Friburgo – Lote: 15 – Quadra: 79 – Jardim Mariléa|**Rosa Amélia Morais Macedo** CPF:084.593.357-47

**38499/2008**|10678|Rua: Teresópolis – nº 14 B – Casa: 02 – Boca da Barra|**Marcus Vinicius Barcellos Reis** CPF: 013.027.127-64

**38499/2008**|10679|Rua: Teresópolis – nº 14 B – Casa: 03 – Boca da Barra|**Marcus Vinicius Barcellos Reis** CPF: 013.027.127-64

52683/2013|10777|Rua: Daniel Carlos Vidal – Quadra: A – Lote: 5 – Village Sole Mar|**Antonio Carlos Vidal** Inscrição: 01.1.058.0392.001

**9918/2015**|10675|Rua: Cordeiro – nº 120 – Quadra: 54 – Lote: 21 – Jardim Mariléa|**Fabiano Barbosa Silva** CPF: 023.560.847-54

**102/2015**|10680|Rua: Cambuci – Lote: 51 A – Mariléa Chácara|**Erico Silva Souza Filho** CPF:029.745.457-93

**33221/2012**|10681|Rua: Laranjeiras – Quadra: AH – Lote: 35 – Novo Rio das Ostras|**Antonio Carlos Nunes Ferreira** Inscrição: 01.1.064.0674.001

**33221/2012**|10682|Rua: Laranjeiras – Quadra: AH – Lote: 36 – Novo Rio das Ostras|**Maria Angela Vidal Vantil** Inscrição: 01.1.064.0686.001

**11149/2015**|10483|Avenida dos Bandeirantes – Quadra:

A2 – Lote: 5 – Costazul|**Lucia de Fátima Stager** Inscrição: 01.3.055.0027.001  
**20269/2014**|10784|Avenida Claudio Ribeiro – Quadra: 6 – Lote: 136 – Loteamento Bosque da Praia|**Leila Derzi Tupinambá** Inscrição: 01.1.130.0043.001

#### NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**Processo**|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**  
**19016/2011**|14156|Rua: São Fidélis – Quadra: 36 –Lote: 20 – Loteamento Recreio Novo rio das Ostras|**Arakém Rosa** Inscrição: 01.3.048.0420.001  
**12269/2014**|14065|Avenida Prefeito Claudio Ribeiro – nº 464 – Quadra: 6 – Lote: 136 – Rio das Ostras|**Leila Derzi Tupinambá** Inscrição: 01.1.130.0043.002  
**12743/2015**|14050|Rua: Dinah Silveira de Queiroz – Quadra: 5 – Lote: 07 – Enseada das Gaivotas(lado direito)|**Maicon Nunes Zanoni** CPF: 136.866.917-44  
**12743/2015**|14202|Rua: Dinah Silveira de Queiroz – Quadra: 5 – Lote: 07 – Enseada das Gaivotas(lado esquerdo)|**Gelceley Ferreira da Silva** CPF: 597.283.457-04

#### EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**Processo**|Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**  
**12743/2015**|7097|Rua: Dinah Silveira Zanoni – Lado Direito – Quadra: 05 – Lote: 07 – Enseada das Gaivotas|**Maicon Nunes Zanoni** CPF: 136.866.917-44  
**12743/2015**|7098|Rua: Dinah Silveira Zanoni – Lado Esquerdo – Quadra: 05 – Lote: 07 – Enseada das Gaivotas|**Gelceley Ferreira da Silva** CPF: 597.283.457-04

### Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO** Nº 0455/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 10176/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 20784/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 026/2014 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS** Nº 064/2014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mônica M. Nascimento Serviços de Buffet- ME.  
**OBJETO:** prestação de serviços de buffet, (almoço ou jantar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).  
**VALOR:** R\$ 6.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 02.53 (SUS/VGS)  
**EMISSION:** 14/04/2015

**NOTA DE EMPENHO** Nº 0555/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 3244/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 23518/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2014 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS** Nº 0572014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de de equipos com cessão de uso de bomba de infusão e bolsa de colostomia para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Das Ostras (SEMUSA).  
**VALOR:** R\$ 361.566,75  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 28/04/2015

**NOTA DE EMPENHO** Nº 0556/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 3244/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 23518/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2014 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS** Nº 0572014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de de equipos com cessão de uso de bomba de infusão e bolsa de colostomia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Das Ostras (SEMUSA).  
**VALOR:** R\$ 358.722,75  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSION:** 28/04/2015

**NOTA DE EMPENHO** Nº 0464/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 5528/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 19887/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 016/2014 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS** Nº 058/2014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Test Far Comércio de Material Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 323.242,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 23/04/2015

**NOTA DE EMPENHO** Nº 0465/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 5528/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 19887/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 016/2014 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS** Nº 058/2014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Test Far Comércio de Material Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 124.535,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 23/04/2015

**NOTA DE EMPENHO** Nº 0466/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 5528/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 19887/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 016/2014 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS** Nº 058/2014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Test Far Comércio de Material Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 124.535,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 23/04/2015

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 009/2015 - SEMUSA/FMS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 32292/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 003/2015 – SEMUSA/FMS  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar) no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.  
**COMPROMITENTE:** NEPHRON CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR S/C LTDA  
**VALOR TOTAL R\$** 427.500,00

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
 1; TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE INTERMITENTE EM AMBIENTE HOSPITALAR); SESSÕES; 450; 950,00; 427.500,00

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS** Nº 006/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 4345/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 43223/2013  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 022/2014 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS** Nº 054/2014  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de veículos tipo ambulâncias, com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 1.747.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0293/2015  
**EMITIDA EM:** 05/03/2015  
**VALOR:** R\$ 1.747.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia **21/05/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 002/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 34984/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com reposição de todos os insumos e peças) dos elevadores, que seguem: 02 (dois) elevadores – linha FDN – patrimônio nº. 56.747 e nº. 56748, ambos da marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html](http://www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html).  
 Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 006/2015

Contratação temporária de servidor.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 030/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2015 ou até que se formalize o Concurso Público, o que ocorrer primeiro, a cidadã abaixo relacionada:

**NOME|FUNÇÃO|CPF**  
**SANDRA MARIA SILVA E SOUZA| SECRETÁRIA ESCOLAR|920.158.087 - 87**

**Art. 2º - A contratada** deverá se apresentar na Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, das 9h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 07 de maio de 2015.



# 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 • RIO DAS OSTRAS • RJ

**TEMA: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA.**

**22**  
/05

**17H** – APRESENTAÇÃO CULTURAL

**17H30** – ABERTURA OFICIAL  
*PREFEITO / SECRETÁRIA*

**18H** – PANORAMA DE ATIVIDADES DO FÓRUM MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS

**18H30** – APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

**20H** – ENCERRAMENTO

**23**  
/05

**8H** - DISCUSSÃO EM GRUPOS TEMÁTICOS:

*G.T. I – ENSINO SUPERIOR;*

*G.T. II – ENSINO À DISTÂNCIA;*

*G.T. III – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;*

*G.T. IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;*

*G.T. V – GESTÃO E FINANCIAMENTO;*

*G.T. VI – EDUCAÇÃO INFANTIL;*

*G.T. VII – ENSINO MÉDIO;*

*G.T. VIII – EDUCAÇÃO ESPECIAL;*

*G.T. IX – ENSINO FUNDAMENTAL.*

**12H** – INTERVALO

**14H** – PLENÁRIA FINAL

*APRESENTAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS TRABALHOS*

**17H** - ENCERRAMENTO

COLÉGIO MUNICIPAL  
PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA

**INSCRIÇÕES**  
**04 A 15 DE MAIO**  
RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/CONFERENCIA-EDUCACAO



**COSME DOS SANTOS**

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

**EDITAL N.º 003/2015-FROC**

(Para atender a Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC)

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém o Centro de Formação Artístico de Música, Dança e Teatro, totalizando mais de 500 munícipes atendidos no horário de 8h às 22h;

**Considerando** o alto alcance social deste unidade que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos munícipes atendidos, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

**Considerando** que dentre as unidades da FROC, possuímos um elevado número de alunos matriculados;

**Considerando** que a unidade acima (CFA) encontra-se em ano letivo, e com apenas 01 (hum) professor estatutário de Teatro;

**Considerando** que a ocupante do Cargo de professor encontra-se de licença médica e sem previsão de retorno;

**Considerando**, que o presente Ano Letivo, será prejudicado se não houver a substituição do citado profissional, para continuação normal das aulas;

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Instrutor de Teatro, até 31 de dezembro de 2015, com Carga horária de 20h semanais.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e entrevista. Os interessados deverão comparecer a Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no dia **11 de maio de 2015**, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, no dia supracitado das 14h às 17h, **munidos de Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

-Comprovante de escolaridade de no mínimo Ensino Médio, RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento dos Dependentes, Certificado de reservista (somente para cidadão do sexo masculino), Comprovante de residência. Rio das Ostras, 07 maio de 2015.

**COSME DOS SANTOS**

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

**ERRATA DO EDITAL N.º 002/2015-FROC**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição n.º 735 de 17 de abril de 2015)

**ONDE SE LÊ:** EDITAL N.º 001/2015-FROC**LEIA-SE:** EDITAL N.º 002/2015-FROC**ERRATA DA PORTARIA N.º 004/2015-FROC**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição n.º 728 de 27 de fevereiro de 2015)

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA N.º 003/2015**LEIA-SE:** PORTARIA N.º 004/2015

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 07 de maio de 2015.

**COSME DOS SANTOS**

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

**Administração Vinculada****PORTARIA N.º 007/2015**

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- AVERBAR** de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE

CONTRIBUIÇÃO de 3.874 (três mil, oitocentos e setenta e quatro) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, da servidora Jane da Paixão Oliveira Zomer, aposentada pela portaria nº 451/2014 do Chefe do Poder Executivo, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 9.542-7 e conforme processo administrativo nº 11.831/2014.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 05 de maio de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

**ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE À APOSENTADORIA DA SERVIDORA IDÁLIA MAGDALENA GONÇALVES DA COSTA PINHEIRO.**

(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 732 de 27/03 a 02/04 de 2015)

**ONDE SE LÊ:** ... APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no art. 40, §1º II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente – c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005 ...

**LEIA – SE:** ... APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com fundamentação legal no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 ...

Gabinete do Presidente, 29 de abril de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

**ATOS do LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**INDICAÇÃO N.º 070/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de ciclovia, a urbanização e a colocação de brinquedos no canteiro da Avenida das Dális no bairro Âncora - Rio das Ostras, RJ.

**JUSTIFICATIVA**

Após a pavimentação da Avenida em cimento, a segurança dos ciclistas e crianças ali presentes foi reduzida, face ao risco de atropelamento, causando sérias privações aos moradores daquele local.

Logo, a construção da ciclovia proporcionará um direito de ir e vir mais seguro ao ciclista, assim como a urbanização e colocação de brinquedos no canteiro da Avenida permitirá o direito ao lazer e a um ambiente mais saudável para as crianças do local.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALCEMIR JÓIA**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO N.º 073/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de um **Centro de Esporte, Educação e Cultura** no bairro Jardim Campomar-Rio das Ostras, R.J.

**JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação dos moradores do referido bairro, que irão se beneficiar com a construção deste Centro, pois irá atender a população de todas as classes sociais, com áreas de lazer, áreas para práticas de modalidades olímpicas, revelando novos talentos locais e o mais importante, tirando nossos jovens das ruas. Maiores

informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALCEMIR JÓIA**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO N.º 240/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam construídas duas Lombadas, na Rua OGEDA – Centro, sendo uma próxima ao acesso para a Rua Itaperu e a outra para a Rua Laércio Lúcio de Carvalho.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem a finalidade de obrigar os condutores que por ali passam reduzir a velocidade ao adentrar a Rua Ogeda, pois a mesma, além de ser estreita, tem calçadas precárias e tal ação pode evitar que ocorram acidentes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 268/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma completa do calçamento (externo) do Posto de Saúde do Bairro Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**

É uma justa reivindicação da comunidade local e dos funcionários, pois em dias chuvosos, a água acumulada infiltra para a cisterna daquela unidade inviabilizando seu uso devido às falhas no calçamento, e com isso, causando grandes transtornos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 271/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja retornado o serviço de poda de árvores, principalmente em regiões onde existem rede elétrica e telefonia, a partir dos meses Maio, Junho e Julho, uma vez que estes meses são de ventos intensos.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois o crescimento das árvores próximo à rede elétrica é um perigo constante para a segurança da população. O contato dos galhos com os fios de alta tensão pode causar, além da interrupção no abastecimento de energia, a morte de pessoas e animais.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2015.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 278/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado na rede municipal de ensino o Projeto "Biblioteca Itinerante".

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação de muita importância, pois irá incentivar a leitura em locais diversos pré-estabelecidos como, Bairros e comunidades rurais e, por estarem

próximas, as pessoas terão acesso a um acervo diversificado e serão despertados para o hábito da leitura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 284/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado grades em todo o setor Administrativo da Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, que irá atender a comunidade escolar em decorrência de atos de vandalismo e roubo ocorridos no local, a fim de se preservar o patrimônio público. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº:** 073/2015-CMRO  
**Carta Convite nº:** 002/2015

**Contratante:** Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

**Contratada:** METAMORFOSE INFORMÁTICA E CYBER LTDA-ME

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e eletrônicos, em caso de retirada dos mesmos deverá haver sua substituição no prazo máximo de 12 (doze) horas a partir da sua retirada, os equipamentos de informática e eletrônicos repostos deverão ter as mesmas características dos retirados. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras - RJ.

**Valor:** Valor total do contrato R\$57.800,00(Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

**Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:**

Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Despesa nº. 33.90.39

**Vigência:** 10 meses

**ADRIANA PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Contra a gripe, seu escudo é a vacinação.



PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS, **GESTANTES**, MULHERES COM ATÉ 45 DIAS PÓS-PARTO, **CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS**, DOENTES CRÔNICOS, **TRABALHADORES DA SAÚDE E POPULAÇÃO INDÍGENA**:  
de 4 a 22 de maio, procurem um posto de vacinação e protejam-se contra a gripe.



**DIA D 9/5** sábado, das 8h às 17h

Nos seguintes Postos de Saúde:

**Cidade Praiana • Recanto • Operário  
Nova Esperança • Jardim Mariléa • Âncora  
Rocha Leão • Cantagalo • Mar do Norte.**

E nos Centros de Saúde de:

**Rio das Ostras • Nova Cidade**

Com o  
**IPTU em dia,**  
Rio das Ostras  
segue em frente.



**6%**  
**DE DESCONTO**

**IPTU**  
**2015**

**COTA ÚNICA**  
**ATÉ 13/05**

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET  
[spe.riodasostras.rj.gov.br](http://spe.riodasostras.rj.gov.br)



el le

NA CIDADE-MÃE,  
ELAS SERÃO SEMPRE  
NOSSAS RAINHAS.



el le

FELIZ DIA DAS MÃES

